PORTARIA Nº. 86/2022, de 25 de fevereiro de 2022.

"APLICA A SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA À SERVIDOR"

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas na Lei Complementar nº 58/2001 e Lei Complementar n 125/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por 10 (dez) dias, os efeitos da Portaria nº 105/2021, que trata da contratação temporária do servidor **A. de M.**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde.

Parágrafo Único: o período de suspensão não locupletará os vencimentos do servidor, devendo esses, ser reduzidos na proporção do período suspenso para a folha referente àquele mês.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de fevereiro de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 28/fevereiro/2022.

RICHARD MORO
Secretário de Administração